



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI N° 012/92

Considera de Utilida
de Pública a Associa
ção dos Moradores do
Bairro Terrenos No
vos São Paulo Apósto
los, e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pú
blica, a Associação dos Moradores do Bairro Terrenos No
vos São Paulo Apóstolos, fundada em 01.01.1990, à Rua
Santos Aquino, 346 Bairro Terrenos Novos, entidade civil
sem fins lucrativos e políticos partidários, que congre
ga e representa os moradores do referido bairro, partici
pan de ações conjunta de buscar o crescimento e desenvol
vimento do Bairro Terrenos Novos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogando as disposições em contrá
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
22 de abril de 1992.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL
José Roberto Prado
PREFEITO MUNICIPAL